



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

DECRETO nº. 013/2025

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

- Considerando o estabelecido no Art. 41, inciso IV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos;

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado **luto oficial** no âmbito do Poder Legislativo de Dois Vizinhos nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Maria Marli Back da Silva**, que exerceu o cargo de Vereadora no Município de Dois Vizinhos nos períodos de 2005 a 2008 e de 2013 a 2016.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 07 de novembro
do ano de dois mil e vinte e cinco,

Juarez Alberton
Presidente

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Publicado no _____
Nº da Edição _____
Data _____
Página(s) _____
Valor _____
Prestado nº _____